



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁴⁰ /2018
De 30 de novembro 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 304.000,00** (Trezentos e Quatro Mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	16
02.03- Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2008 Manutenção da Merenda Escolar –QESE	3.3.90.30	150.000,00	Federal	66
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	106
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	28.000,00	Tesouro	118
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	3.3.90.30	9.000,00	Tesouro	119
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	4.4.90.51	21.000,00	Tesouro	121
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.30	47.000,00	Tesouro	168
02.10. – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	226
02.10. – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	4.4.90.52	9.000,00	Tesouro	228



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias das seguintes fichas abaixo informada, no valor total de R\$ 265.072,60 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	21
02.03- Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2007 Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	150.000,00	Federal	65
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1184 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia	4.4.90.51	2.709,98	Tesouro	161
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1185 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia Fase 02	4.4.90.51	25.139,83	Tesouro	163
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1202 Recapeamento Asfáltico Av Santos Dumont- Contrato Repasse 829384/2016	3.3.90.39	8.286,75	Tesouro	311
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	35.769,29	Tesouro	203
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.542.0011.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	4.000,00	Tesouro	206
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2128 Inserção ao Mundo do Trabalho	3.3.50.43	29.166,75	Tesouro	256

- Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 38.927,40** (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos), provenientes da Cota Parte do IPVA, conforme ficha de receita nº 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

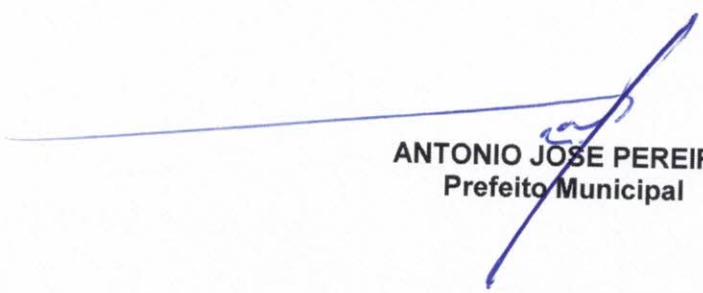
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

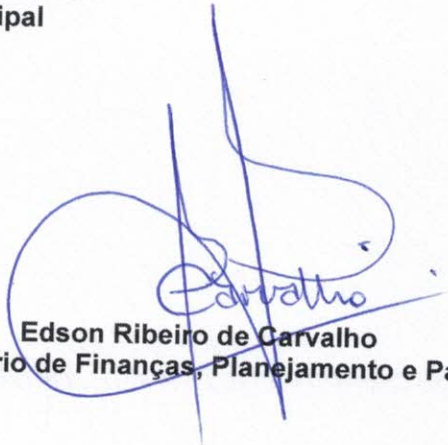
Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal


Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁸⁶ 72018

De 30 de Novembro de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 059/2018

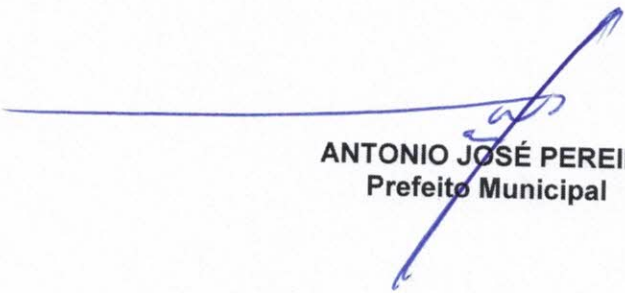
Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de dar continuidade nas ações planejadas no orçamento.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0701-2018
Projeto de Lei 0086-2018
04/12/2018 15:27:36

PROTOCOLO